

A HUMANIZAÇÃO NAS RELAÇÕES JUDICIÁRIAS NO TRATO COM ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI: UM ESTUDO DE CASO NO FÓRUM DAS VARAS ESPECIAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SÃO PAULO.

Nome

Luis Charles Moreira

Orientadora

Maria Raimunda Chagas Vargas
Rodriguez

Instituição: Universidade Cruzeiro do Sul

Introdução

O aparato institucional judiciário é responsável pelo cumprimento das leis e, por vezes, as relações entre seus atores e os adolescentes em conflito com a lei (objeto desta pesquisa) acontece de forma impessoal e permeada de violência institucional, sem que sejam consideradas as necessidades desses sujeitos e as alternativas de socialização. Dessa forma, o judiciário tem diante de si o desafio de promover a justiça que, segundo Faria (2001), assume dois papéis aparentemente antagônicos: um "de natureza essencialmente punitiva, aplicável aos segmentos marginalizados; outro de natureza eminentemente retributiva, o que implica, além da coragem e determinação política, a adoção de critérios compensatórios e protetores a favor desses mesmos segmentos tendo em vista a instituição de padrões mínimos de equidade, integração e coesão sociais" (FARIA, 2001:17). Inserido neste contexto, o assistente social pode assumir o papel de mero reproduzidor das relações retributivas e punitivas, ou pode se colocar como um agente humanizador, procurando alternativas e espaços nos quais sejam desenvolvidas ações e análises críticas.

Objetivo

Estudar os impactos do projeto "Iluminar Juvenil", na humanização das relações no âmbito do Poder Judiciário, projeto este desenvolvido pela equipe técnica de Serviço Social do Fórum das Varas Especiais da Infância e da Juventude de São Paulo junto a adolescentes em conflito com a lei.

Metodologia

Pesquisa qualitativa e bibliográfica baseada em livros, teses, dissertações e artigos de Revistas Científicas. Pesquisa de campo com dois assistentes sociais integrantes da equipe técnica de Serviço Social e dois agentes de recâmbio da Fundação Casa.

Resultados

A pesquisa bibliográfica e documental está em fase inicial, visto que faço estágio supervisionado no Fórum das Varas Especiais da Infância e da Juventude de São Paulo, bem como, já tenho as primeiras leituras referentes ao tema para que, através de um processo reflexivo, seja desenvolvida a pesquisa.

Bibliografia

- BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990.
BRASIL. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) - Lei nº12.594 de 18 de janeiro de 2012.
IAMAMOTO, Marilda V. Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo, Cortez, 2000.
FARIA, José Eduardo. O poder judiciário nos universos jurídicos e sociais: esboço para uma discussão de política judicial comparada. Serviço Social e Sociedade n. 67, ano XXII. São Paulo, Cortez, 2001.
FAVERO, Eunice Terezinha. O estudo social: fundamentos e particularidades de sua construção na área judiciária. CFESS (Org). São Paulo, Cortez, 2003.